

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 048/98

João Pessoa, 03 de abril de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 05224/98,

R E S O L V E

Remover o servidor RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Comissão Permanente de Incineração de Documentos e Autos Findos do Serviço de Documentação e Arquivo para o Gabinete da Diretoria Geral de Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/jhlq